



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 1991.

EMENTA: Mantém Veto total ao Projeto de Lei nº 039/91, que denomina Rua Devaldir Azevedo a atual Rua Cruz das Almas.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS aprovou, nos termos do art. 36, da Lei Orgânica do Município, e eu, JORGE DA SILVA AMORELLI, Presidente do Legislativo, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica mantido o veto total aposto ao Projeto de Lei nº 39/91, de autoria do Senhor Vereador Alberto Passarinho Barreira e outros, que denomina Rua Devaldir Azevedo a atual Rua Cruz das Almas, localizada no bairro Jardim Panamá, 1º Distrito deste Município, conforme Mensagem nº 044/GP/91, do Exmº. Sr. Chefe do Executivo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 06 de dezembro de 1991.


JORGE DA SILVA AMORELLI
Presidente